



### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

A Comissão de Licitação informa o resultado da Habilitação: Inabilitadas as empresas: JARDINS COM ARTE LTDA, TROPICAL FLORES E PLANTAS LTDA e SKYLAB ARQUITETOS LTDA; Habilitadas as empresas: QUATRORCF LTDA e MTRINDADE CONSTRUTORA LTDA.

ALEXANDRE ZANINI  
Presidente da Comissão

(SIDE - 11/07/2011) 153061-15228-2011NE800070

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

#### AVISO DE SUSPENSÃO

Objeto: A Empresa MARIA APARECIDA FERREIRA DAVID - ME, CNPJ n.º 10.255.159/0001-00 encontra-se impedida de licitar e contratar, no SICAF, desde 12/07/2011, sob fundamento do artigo 7.º, da Lei 10.520/02 e art. 28 do Decreto 5.450/2005. Tal penalidade terá duração até a efetiva entrega dos materiais oferecidos. Refere-se ao Pregão 049/2009, empenho 2009NE901020. Refere-se ao Pregão 067/2009, empenho 2009NE901531. Refere-se ao Pregão 121/2009, empenhos 2009NE901866, 2009NE901874 e 2009NE901878.

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO SOUZA  
Diretora

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

#### EDITAL Nº 366, DE 11 DE JULHO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital nº 364/2011, de 08/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 11/07/2011, Seção 3, página 69, Professor Substituto, Faculdade de Letras.

ONDE SE LÊ: "...PROFESSOR SUBSTITUTO, do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas;" LEIA-SE: "...PROFESSOR SUBSTITUTO, da Faculdade de letras;"

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 367, DE 11 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Recursos Hídricos. Subáreas: Hidrologia e Hidrogeologia Ambiental. Pré-Requisito: Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental ou Geólogo, com Mestrado na área de conhecimento e experiência na subárea de conhecimento. Forma de seleção: análise de curriculum vitae, prova didática e entrevista. Data da seleção: 28 (vinte e oito) de julho de 2011. Prazo de inscrição: a partir da data de publicação deste Edital até o dia 26 (vinte e seis) de julho de 2011. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 às 12:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabeleça a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.993,04 (um mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para instalação de ar condicionado. Total de Itens Licitados: 00050. Edital: 12/07/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 ampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/07/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

CLEITON CRISTIANO MACHADO  
Pregoeiro

(SIDE - 11/07/2011) 153267-15229-2011NE800062

### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DIVISÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção dos prédios (área interna e externa) e de arrumamento da UFMG, utilizando o planejamento das atividades na forma e condições estipuladas no Edital e nos Anexos que o integram. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/07/2011 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Av. Antonio Carlos, 6627 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/08/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível no site www.ufmg.br/dsg/compras, ao acessar clicar à esquerda em compras em andamento, preencher os dados solicitados e baixar o arquivo ou através do site www.comprasnet.gov.br

MARGARETE MARIA PARREIRAS  
Diretora

(SIDE - 11/07/2011) 153254-15229-2011NE800269

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE OBRAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 5/2011. Nº Processo: 13072012234201112. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 07080673000148. Contratado : CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação por mais 60 dias a contar de 14/05/2011 a 13/07/2011. Fundamento Legal: lei 8666/93 e 105020/2002 Data de Assinatura: 11/07/2011.

(SICON - 11/07/2011) 153265-15229-2011NE800069

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 7/2011. Nº Processo: 23072012242201169. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04227557000110. Contratado : GEOINFOR SERVICOS TOPOGRAFICOS -LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 50 dias a contar de 11/05/2011 a 29/06/2011. Fundamento Legal: lei 8666/93 Data de Assinatura: 06/07/2011.

(SICON - 11/07/2011) 153265-15229-2011NE800069

### ESCOLA DE ENGENHARIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2011

Nº Processo: 23072009023201101. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa com a finalidade de dar apoio a projeto "Sistemas Sanitários tipo "LEGO": Latrinas feitas de Biocompósitos" relativo à carta acordo nº 20/11-00, celebrada entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e a Bill & Melinda Gates Foundation Fundamento Legal: Artigo 24 inciso XIII da Lei 8.666/93 Vigência: 01/07/2011 a 31/10/2012. Valor Total: R\$156.541,70. Fonte: 250153062 - 2011NE800339. Data de Assinatura: 01/07/2011.

(SICON - 11/07/2011) 153280-15229-2011NE800057

### FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 23072009374201111. Objeto: Aquisição de Base de Dados de acesso eletrônico THOMSON ONE IB + DATATREAM SOLUTION, conforme pedido do Colegiado de Curso, e autorização da Diretoria da Face. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade Administrativa Declaração de Inexigibilidade em 11/07/2011. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA. Chefe da Seção de Apoio Administrativo. Ratificação em 11/07/2011. REYNALDO MAIA MUNIZ. Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas. Valor: R\$ 33.007,44. Contratada: REUTERS INTERNATIONAL HOLDINGS SARL. Valor: R\$ 33.007,44

(SIDE - 11/07/2011) 153283-15229-2011NE800500

### FACULDADE DE FARMÁCIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 23072011903201139. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 25507518000147. Contratado : HELIOTECMINAS COMERCIO E -REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia, processamento de documentos e afins. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 28/06/2011 a 27/06/2012. Valor Total: R\$22.299,96. Fonte: 112000000 - 2011NE800137. Data de Assinatura: 28/06/2011.

(SICON - 11/07/2011) 153286-15229-2011NE800017

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Nº Processo: 23072006936201167. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 25817545000116. Contratado : DS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA --ME. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de vidro fumê plus (qualidade extra) 4 mm, instalado com 02 (duas) camadas de massa em diversos setores do ICA/UFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/07/2011 a 03/10/2011. Valor Total: R\$5.200,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800091. Data de Assinatura: 04/07/2011.

(SICON - 11/07/2011) 153296-15229-2011NE900020